



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 409/2025 - GAB/PMI, de 13 de maio de 2025.

Institui a Comissão de Distribuição dos Kits de Irrigação para a Agricultura Familiar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL** no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art.54 do inciso I e o Art. 60 do inciso I alínea "b" da Lei Orgânica Municipal de Itaúbal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Distribuição dos Kits de Irrigação para a Agricultura Familiar**, com a finalidade de coordenar, organizar e acompanhar todo o processo de distribuição dos kits de irrigação destinados aos agricultores familiares do município.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Rodinelson Costa Palmerim- **Presidente da Comissão**;
- II – Iranildo Borgea de Araújo- **Assistente Técnico**;
- III – Dielson Costa de Souza- **Auxiliar Técnico**;

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Elaborar critérios e procedimentos para a seleção dos agricultores beneficiados;
- II - Organizar o processo de inscrição, análise e seleção dos candidatos;
- III - Coordenar a distribuição dos kits de irrigação;
- IV - Acompanhar a execução do programa, garantindo transparência e eficiência;
- V - Emitir relatórios periódicos sobre as ações realizadas.

Art. 4º A Comissão ficará vigente até a entrega dos kits de irrigação podendo ser prorrogada por ato do chefe do executivo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogado qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal/AP, 13 de maio de 2025

JAISOM DA
COSTA
PICANÇO:824822
92204

Assinado de forma digital
por JAISOM DA COSTA
PICANÇO:82482292204
Dados: 2025.05.13
14:30:58 -03'00'

JAISOM DA COSTA PICANÇO
Prefeito de Itaúbal